PROJETO DE LEI Nº 031 /2015

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O FESTIVAL DE INVERNO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário de comemorações oficiais do Município de Aracruz, o Festival de Inverno, a ser realizado no período entre Julho a Agosto de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES 07 de Julho de 2015

Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

O Festival de Inverno, é mais uma forma de valorizar o turismo em nossa região, é um evento interativo e dinâmico, com a proposta de preservar a cultura e a prática esportiva, reunindo em um só espaço ou localidades, profissionais de várias partes do Brasil e do mundo, de diversas áreas como da música, do teatro e do esporte agregando valores à cultura do povo de nossa cidade.

O Municipio de Aracruz esta crescendo, e com ele, cresce também a necessidade em atender a população na área do esporte e do lazer. Aproveitando-se disso; o Município cria atravéz de seus representantes, espaços importantes e atrativos indo à busca de importantes recursos para enriquecer o turismo em nosso Município.

Aracruz/ES 07 de Julho de 2015

Paulo Sergio da Silva Neres
Vereador-PMDB